



LEI Nº 2.030 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Rua Jorge Ferreira de Macedo - Rio de Areia - Saquarema RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge Ferreira de Macedo, que se inicia na Estrada latino Melo, e termina em frente ao CRAS do Rio de Areia, na localidade do Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita